



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Ofício nº 113 - CDAC/2.024

Campinas, 26 de junho de 2.024.

ILMA SRA.

DENISE VIEIRA ANTUNES AMARAL

Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DERAC/SMS

Prezada Diretora:

Encaminho planilhas anexas, com as informações do sistema DATASUS MS, dados extraídos do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD2) e do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA) do Estabelecimento de Saúde CNES: 2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, relativas à Competência de Apresentação da Produção de 05/2.024, para vossa apreciação e providências.

O prestador em questão atendeu à cláusula do ajuste vigente, garantindo inserção de dados nos sistemas informatizados, envio de documentos em papel e arquivos digitais respeitando os cronogramas e fluxos previamente estabelecidos pela CDAC e Ministério da Saúde.

Atenciosamente

Edneide Silvestre Sabio

EDNEIDE SILVESTRE SABIO

MAT. 121.648-1

COORDENADORA – CDAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Maio/2024

2078465 - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO PRÉ-FIXADO TERMO DE CONVÊNIO 11/21 - TA 23/23

INTERNAÇÃO

CONVÊNIO		PRODUÇÃO SIHD2		QTD DIÁRIAS	PERCENTUAL DA META FÍSICA
		FÍSICO	FINANCEIRO		
INTER. HOSP. - CL. MEDICA (DIÁRIAS)	870 Diárias	50 AIHs		1.042 Diárias	119,8
	640.006,80	82.689,97			
LEITOS - CIRÚRGICO (DIÁRIAS)	30 Diárias	0 AIHs		0 Diárias	0,0
	20.820,00	-			
SUB-TOTAL	900 Diárias	50 AIHs		1.042 Diárias	115,8
			82.689,97		
INTER. HOSP. - UTI (DIÁRIAS)	420 Diárias	38 AIHs		551 Diárias	131,2
	712.320,00	422.909,83			
LEITOS RETAGUARDA - TRS (AIH)	12 AIHs	6 AIHs		73 Diárias	
		23.441,69			
TOTAL		94 AIHs			
			529.041,49		

COMPONENTE PRÉ-FIXADO TEMPORÁRIO / RESSARCIMENTO

Diárias de UTI ADULTO TIPO II rejeitadas, por UTI superior a capacidade instalada.

67

AMBULATÓRIO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PRÉ-FIXADO

TABELA	ORÇADO		APROVADO		PRODUÇÃO		PERCENTUAL DA META FÍSICA
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
GRUPO 02.02 - Diag. em Laboratório Clínico	2.591		2.679		2.679		103,4%
		12.953,53		17.951,79		17.951,79	
GRUPO 02.04 - Diagnósticos por Radiologia	2.517		1.411		1.411		56,1%
		20.675,79		11.959,03		11.959,03	
GRUPO 02.05 - Diagnósticos por Ultrassom	60		38		38		63,3%
		1.658,25		919,60		919,60	
02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma	15		0		0		0,0%
		77,25		-		-	
GRUPO 03.06 - Transusão	5		9		9		180,0%
		40,45		72,81		72,81	
TOTAL PRÉ-FIXADO	5.188		4.137		4.137		
		35.405,27		30.903,23		30.903,23	

AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE - PÓS-FIXADO

TABELA	ORÇADO		APROVADO		PRODUÇÃO		PERCENTUAL DA META FÍSICA
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	
GRUPO 02.06 - Diagnósticos por Tomografia	250		188		188		75,2%
		26.841,39		20.071,39		20.071,39	
Sub-total Tomografias	250		188		188		75,2%
		26.841,39		20.071,39		20.071,39	
GRUPO 03.05 - Tratamento Clínico - Hemodiálise*	2.188		1.959		1.959		89,5%
		534.978,27		476.650,77		476.650,77	
GRUPO 04.18 - Cir. em Nefro - Acesso para Diálise	24		17		17		70,8%
		8.351,55		3.817,30		3.817,30	
GRUPO 07.02 - OPM em Nefrologia	46		32		32		69,6%
		2.008,74		1.982,28		1.982,28	
Sub-total TRS	2.258		2.008		2.008		88,9%
		545.338,56		482.450,35		482.450,35	
TOTAL PÓS-FIXADO	2.508		2.196		2.196		
		572.179,95		502.521,74		502.521,74	

Edneide Silvestre Sabio

Edneide Silvestre Sabio
Mat. 121648-1

Coordenadora - CSAC/SMS

COMPONENTE TEMPORÁRIO	PROGRAMADO		PRODUZIDO	
	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
Confecção de Fístula	7	8.592,00		
Proced. Pré-operatórios	7	395,92		
TOTAL	14	8.987,92		

Obs. Os valores referentes ao Componente Pós-fixado Temporário estão computados na produção do teto MAC e serão apurados pela Secretaria de Estado da Saúde (SES/SP), conforme a resolução SS52.

Edneide Silvestre Sabio

Edneide Silvestre Sabio
Mat. 121648-1
Coordenadora - CSAC/SMS



ATESTES

Campinas, 27 de junho de 2024.

À Diretora do DGDO

S^{ra} Erika Cristina Jacob Guimarães

À Coordenadora da CDEOF

S^{ra} Ellane Pereira Mendes

Assunto: Pagamento da 31ª Parcela, competência Maio/24 - referência Julho/24 do TC 011/2021, TA nº 01/23, TA 02/23, TA 03/23, TA 04/23 e o TA 32/23 da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência - CNPJ 46.030.318/0001-16, Processo Administrativo nº PMC.2021.00037261-45, com vigência até 30/04/25.

Considerando Termo Aditivo 023/23 ao TC 011/21 assinado em 27/10/2023, documento SEI (9361301), através do qual constitui-se como parte do objeto: Ofertar 495 diárias em até 4 meses, com recurso financeiros provenientes de Emenda Parlamentar de Origem Federal - Portaria MS/GM nº 731 de 05 de abril de 2022 e provenientes de Emenda Individual dos Vereadores: Luis Carlos Rossini e Permiño Monteiro, nos termos do §6º do artigo 168 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Orçamentária Anual 2023, assim como a Lei Municipal nº 16.351/22, conforme SEI .PMC.2023.00002047-76

Iniciou-se no 23º repasse do TC 011/21, em novembro de 2023, o primeiro repasse referente aos recursos temporários de Emenda Municipal e Federal apesar da produção começar a ser aferida a posteriori, na 25ª parcela, em janeiro de 2024, quando teremos a apresentação da produção de novembro de 2023. Desta forma, considerando os itens da matriz de monitoramento temporária, cuja periodicidade de avaliação é quadrimestral, estes deverão ter sua média avaliada na 28ª parcela quando será possível aferir as produções referente aos meses de novembro/23, dezembro/23, janeiro/24 e fevereiro/24, e quando dur-se-á o limite da produção das 495 diárias de UTI adulto conveniadas no TA 023/23.

Portanto na parcela 29º findou-se o recurso temporário, assim como a avaliação dos repasses nas matrizes temporárias.

A disponibilização dos leitos de UTI adulto pactuados no TA 23/23 ao TC 11/21 pode ser verificada no SEI PMC.2021.00003986-94 através do documento 10658776 no qual observa-se a ampliação de 14 para 16 leitos de UTI ofertados pela Real Sociedade Portuguesa de Beneficência ao SUS do município de Campinas.

1. Objeto Conveniado

"O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde no Campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade, na área da saúde, oferecida à população no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas."

1.1 - Objeto do Termo Aditivo

1.1.1 Prorrogação da vigência do convênio, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 28/10/2023, encerrando em 30/04/2025. Prazo estipulado considerando a necessidade de acompanhamento das metas por 12 meses e 6 meses para as tratativas que permitam o aditamento ao convênio. A Prorrogação da vigência do convênio é motivada pela necessidade de mantermos a assistência prestada aos municípios de Campinas.

1.1.2 Adequação da oferta das ações assistenciais de oftalmologia que serão substituídas pela oferta de leitos de UTI Adulto que será executada com recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, oriundos de emenda parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 731 de 5 de abril de 2022 c.c. a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, e de origem municipal oriundos de Emenda Individual à Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei Municipal nº 16.351/22, nos termos do §6º do artigo 168 da Lei Orgânica Municipal

1.1.3 Ofertar 495 diárias em até 4 meses, com recurso financeiros provenientes de Emenda Parlamentar de Origem Federal - Portaria MS/GM nº 731 de 05 de abril de 2022 e provenientes de Emenda Individual dos Vereadores: Luis Carlos Rossini e Permiño Monteiro, nos termos do §6º do artigo 168 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Orçamentária Anual 2023, assim como a Lei Municipal nº 16.351/22, conforme SEI .PMC.2023.00002047-76

1.1.4 Ofertar 705 diárias de UTI adulto em até 13 meses, visando o ressarcimento de recursos financeiros em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas disponível no SEI PMC.2023.00020377-61 e da Prestação de Contas SEI PMC.2022.00102817-90

Tal necessidade está ainda ratificada nas informações que se colhem da Coordenadora da CSRA - PMC.2021.00003986-94 onde demonstrada a demanda do município por leitos de UTI e de enfermagem.

No exercício 2022 foram internados 416 usuários nos leitos de UTI, que totaliza a produção de 4903 diárias (97,28% das conveniadas); taxa de ocupação média da UTI ficou em 96,45% em 2022, o que demonstra a imprescindibilidade deste serviço a municipalidade (Relatório Anual de Gestão, 2022 PMC.2022.00077298-23)

1.1.5 Adequação da participação na iniciativa/estratégia de ampliação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade em atendimento a Resolução SS - 12, de 30 de janeiro de 2023.

1.1.6 Adequação orçamentária e financeira decorrente da revalorização das diárias dos leitos de UTI e enfermagem, bem como a readequação de tabelas SUS dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva - TRS.

1.1.7 Adequação da Matriz de Indicadores quantitativos e qualitativos.

2. Quantitativos conveniados

	METAS nos primeiros três meses do termo de aditamento		METAS no quarto mês do aditamento		METAS do quinto ao décimo terceiro mês do aditamento		METAS do décimo quarto ao décimo oitavo mês do aditamento	
Assistência Hospitalar de Média Complexidade	Nº de leitos	Nº diárias mensais possíveis	Nº de leitos	Nº diárias mensais possíveis	Nº de leitos	Nº diárias mensais possíveis	Nº de leitos	Nº diárias mensais possíveis
Leitos de UTI Adulto	20	600	18	540	16	480	14	420
Leitos de Clínica Médica	29	870	29	870	29	870	29	870
Leitos Cirúrgicos	1	30	1	30	1	30	1	30
Leitos de Retaguarda TRS		12 AIH's		12 AIH's		12 AIH's		12 AIH's
TOTAL	50	1.500	48	1.440	46	1.380	44	1.320

Tabela 1

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade	Quantitativo Mensal
Exames Laboratoriais e ECG exclusivo para Terapia Renal Substitutiva - TRS	2.611
Exames em Radiodiagnose - RX	2.517
Exames em Ultrassonografia - USG	60

Tabela 2

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade	Quantitativo Mensal
Tomografia	250
Terapia Renal Substitutiva	2.259
Confeção de Fístula Arteriovenosa para Hemodiálise	07

Tabela 3

3. Composição do Recurso Financeiro

3.1. Componente Pré-Fixado

3.1.1) Área Hospitalar

	Leitos Convênidos	Valor Diária Convênida	Financeiro Total Mensal
Assistência Hospitalar	14 Leitos de UTI	RS1.696,00/diária	RS 712.320,00 (setecentos e doze mil trezentos e vinte reais)
	29 Leitos de Clínica Médica	RS 735,64/diária	RS 640.006,80 (seiscentos e quarenta mil seis reais e oitenta centavos)
	01 Leitos Cirúrgicos	RS 735,64/diária	RS 22.069,20 (vinte e dois mil sessenta e nove reais e vinte centavos)
Total			RS 1.374.396,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais)

Tabela 4

3.1.2) Área Ambulatorial FPO Pré Fixado

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais e Diagnósticos Convênidos	Quantidade Total Convênida Mensal	Financeiro Total Mensal
Exames Laboratoriais e ECG para TRS	2.611	RS 13.071,23 (treze mil setenta e um reais e vinte e três centavos)
Ultrasonografias	60	RS 1.658,25 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
Exames Radiológicos	2.517	RS 20.675,79 (vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
Total	5.188	RS 35.405,27 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos)

Tabela 5

3.1.3) Composição Global do Recurso Financeiro

Recurso Financeiro Fixado	Componente Pré	Legislação	Fonte Federal	Fonte do Recurso
Média da Média Complexidade 2022	Fonte: datanus	Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	RS 408.353,31	Teto MAC
Incentivo Contratualização.		Portaria 2.035 de 17 de setembro de 2013	RS 26.562,45	Teto MAC
RAU – leitos de retaguarda clínica		Portaria 2.395 11/10/2011	RS 232.687,50	Teto RAU
PORTARIA Integra SUS/IAC		Portaria 504 de 07/03/07	RS 819,61	Teto MAC
TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PRÉ FIXADO			RS 668.422,87	Teto MAC
TOTAL RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO			RS 762.054,19	Recurso Municipal
TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO			RS 1.430.477,06	

Tabela 6

3.1.3.1 - Indicadores de Monitoramento - Portaria 3410/13

Matriz de Monitoramento	Valores Atribuídos	Fonte Federal	Fonte Municipal
Metas Quantitativas 60%	RS 858.286,24	RS 401.053,98	RS 457.232,26
Metas Qualitativas 40%	RS 572.190,82	RS 267.368,89	RS 304.821,93
	RS 1.430.477,06	RS 668.422,87	RS 762.054,19

Tabela 7

3.1.4) Componente Pós-Fixado - (Repasso perante produção)

Recurso Federal Pós Fixado			
TRS	Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017	RS 545.338,56 (quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)	Teto MAC
Tomografia	Portaria MS/GM de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017	RS 26.841,39 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)	Teto MAC
Total até		RS 572.179,95 (quinhentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)	

Tabela 8

3.1.5) Recurso Temporário - Pré Fixado – Emenda - Origem Federal Portaria GM/MS nº 731 de 5 de abril de 2022 c.c. a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022. E, de origem municipal, Emenda Individual à Lei Orçamentária Anual 2023 - Lei Municipal nº 16.351/22, nos termos do §6º do artigo 168 da Lei Orgânica Municipal.

FONTE		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (4 MESES)
FEDERAL	Recurso Financeiro de Emenda Parlamentar - Portaria nº 731 de 5 de abril de 2022	RS 201.905,25	RS 807.621,00
MUNICIPAL	Emenda Individual, nos termos do §6º do artigo 168 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Orçamentária Anual 2023, assinada Lei Municipal nº 16.351/22	RS75.000,00	RS 300.000,00
TOTAL RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO TEMPORÁRIO		RS 276.905,25	RS1.107.621,00

Tabela 9

3.1.5.1 - Indicadores de Monitoramento Temporários - Portaria 3410/13

Matriz Monitoramento	Valor a ser repassado mensalmente	Fonte Federal	Fonte Municipal	Valor Total
Metas Quantitativas 60%	RS332.286,30	RS242.286,30	RS90.000,00	RS664.572,60
Metas Qualitativas 40%	RS221.524,20	RS161.524,20	RS60.000,00	RS443.048,40
TOTAL	RS 553.810,50	RS403.810,50	RS150.000,00	RS1.107.621,00

Tabela 10

3.1.6) Recurso Temporário - Pós Fixado - Cirurgias Eletivas

*Recurso Temporário Pós Fixado - (por 2 meses - até dezembro /23)			
Confeção de Fístula Arteriovenosa	Resolução SES 52	RS 8.592,00 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais)	Fonte Estadual
Procedimento Pré Operatório realizado na Rede de Saúde Complementar	Portaria 1388 de 09 de junho de 2022	RS 395,92 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)	Fonte Federal

TOTAL ATÉ	RS 8.987,92 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)	
-----------	--	--

Tabela 11 *Processo SEI PMC.2022.00073009-16

3.1.7) Valor Componente Pré Fixado TEMPORÁRIO - Ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas disponível no processo SEI PMC.2023.00020377-61 e Prestação de Contas 2022 SEI PMC.2022.00102817-90

A Entidade deverá assegurar que as 705 diárias de UTI Adulto referentes ao ressarcimento de recurso financeiro em prestação de serviços referente ao Encontro de Contas disponível no processo SEI PMC.2023.00020377-61 e Prestação de Contas 2022 SEI PMC.2022.00102817-90, segundo as mesmas normativas do item IV.1.1 - Assistência Hospitalar, item B) Na execução do objeto do Termo Aditivo, a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, para internações em leitos de UTI Adulto.

As diárias de UTI adulto temporárias poderão ser demonstradas por motivo de rejeição de capacidade instalada de UTI no sistema através dos relatórios mensais da Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle (CDAC). Não será possível dividir as quantidades entre os leitos temporários com apresentação até quatro meses e os outros leitos com apresentação em até 13 meses. Sendo assim, serão apresentados o total/mês de diárias de UTI adulto rejeitadas por capacidade instalada.

Processo SEI	Motivo	Valor a Ressarcir
PMC.2022.00102817-90	Prestação de Contas 2022	RS 1.439.013,57
PMC.2023.00020377-61	Encontro de Contas ano 2022	RS 144.878,52
TOTAL		RS 1.583.892,09

Tabela 12

3.1.8) Cronograma Diárias UTI Emendas/Ressarcimento

NÚMERO DE LEITOS UTI TEMPORÁRIO	DIÁRIAS UTI TOTAL TEMPORÁRIO	DIÁRIAS EMENDAS PARLAMENTARES	DIÁRIAS RESSARCIMENTO	MÊS DO ADITAMENTO
6	180	150	30	NOVEMBRO/23
6	180	150	30	DEZEMBRO/23
6	180	150	30	JANEIRO/24
4	120	45	75	FEVEREIRO/24
2	60		60	MARÇO/24
2	60		60	ABRIL/24
2	60		60	MAIO/24
2	60		60	JUNHO/24
2	60		60	JULHO/24
2	60		60	AGOSTO/24
2	60		60	SETEMBRO/24
2	60		60	OUTUBRO/24
2	60		60	NOVEMBRO/24
TOTAL	1200	495	705	

Tabela 13

A demonstração da prestação de assistência será aferida mediante as informações constantes dos relatórios da Coordenadoria Departamental de Avaliação e Controle (CDAC), sendo considerado prioritário o componente temporário, em especial o ressarcimento proveniente do Encontro de Contas, em detrimento do cumprimento do componente permanente, sendo, portanto, considerada a seguinte ordem de prioridade: Encontro de Contas e Prestação de Contas, Emenda Parlamentar e Componente Permanente, avaliação essa, que deverá constar expressamente nos atestes de avaliação das respectivas autorizações de pagamento.

4. Valores financeiros a serem repassados com base na análise da matriz de monitoramento (Portaria GM/MS 3410/13)

- Competência: Maio/24
- Referência - Julho/24
- Parcela N° 31

4.1 - Matriz Quantitativa Permanente

MATRIZ DE MONITORAMENTO - Portaria GM/MS 3.410/2013											
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA -TC nº 011/21											
BLOCO QUANTITATIVO (FÍSICO) - 60% - Valor Financeiro RS 858.286,24											
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO - RECURSO FEDERAL	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO - RECURSO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DA META
1	Realizar a produção de 900 diárias/mês, na Modalidade Hospitalar Convencional	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a Saúde	Produzir 100% das diárias convenientes dentro das normativas do Ministério da Saúde.	Quadrimestral*	Demonstrativo mensal de Produção CDAC Doc - 11496421	85-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84% : 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: perde 20% do incentivo	RS 120.316,19	RS 137.169,68	RS 257.485,87
2	Realizar a produção de 420 diárias/mês de UTI adulto, dentro das normativas oficiais do Ministério da Saúde e normativas complementares da Gestão do SUS Municipal	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a Saúde	Produzir 100% das diárias convenientes dentro das normativas do Ministério da Saúde.	Quadrimestral*	Demonstrativo mensal de Produção CDAC 11496421 Conforme tabela 17	90-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84%: 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: perde 30% do incentivo	RS 120.316,19	RS 137.169,68	RS 257.485,87
3	Apresentar a oferta, dentro das normativas oficiais do Ministério da Saúde e normativas complementares da Gestão do SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, pactuados na ficha de programação orçamentária_FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a Saúde	Ofertar 100% do quantitativo dos itens acordados na FPO	Mensal	Avaliação deste indicador é através do relatório mensal da CDAC 11496421	100%	RS 26.205,15	RS 29.875,91	RS 56.081,06
4	Executar e apresentar a produção dentro das normativas oficiais do Ministério da Saúde e normativas complementares da Gestão do SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de média complexidade, apurados no SIA e pactuados na FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção a Saúde	Produzir 100% dos procedimentos de imagem (RX ultrassom) programados em Plano de Trabalho	Quadrimestral*	Avaliação se dará através do Demonstrativo de Produção CDAC, doc 11496421	85-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84% : 10% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: perde 20% do incentivo	RS 40.105,37	RS 45.723,25	RS 85.828,62
5	Disponibilizar 100% dos leitos SUS a Regulação Municipal dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão do SUS Municipal, garantindo, ainda, envio dos censos diários nos horários-padrão e solicitação de acesso aos leitos para o total das internações SUS na instituição dentro do Sistema SIRESP ou outro que venha substituir.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos na CDAC, 100% dos pacientes internados com ficha de liberação da SIRESP apresentados e cumprimento das demais normativas regulatórias instituídas	Mensal	Relatório mensal da CDRL Não recebemos relatório até o momento	90-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84%: 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: perde 30% do incentivo	RS 94.111,07	RS 107.293,75	RS 201.404,82

TOTAL	RS 401.053,98	RS 457.232,26	RS 858.286,24
TOTAL A SER REPASSADO	RS 401.053,98	RS 457.232,26	RS 858.286,24

Tabela 14

* Metas 1, 2 e 4: periodicidade de avaliação quadrimestral - o repasse será feito integralmente e a média será calculada referente a produção de março/24, abril, 24, maio/24 e junho/24 no repasse da 32ª parcela.

INDICADORES QUANTITATIVOS 60%												
Meta		Março/24	Abril/24	Maio/24	Jun/24	Média Quadrimestral	Desconto na Meta no Quadrimestre		Valor a receber no 32º repasse			
Meta 1	% Diárias de CM	65,4%	133,7%	115,8%					Federal	Municipal		
									RS	RS		
Meta 2	% Diárias de UTI	88,33%	66,19%	132,85%					Federal	Municipal		
									RS	RS		
Meta 4	% Produção RX	52,3%	53,8%	56,1%					RS	RS		
	% Produção USG	60,3%	64,4%	59,7%					RS	RS		
		88,3%	75%	63,3%					RS	RS		

Tabela 15

4.2 - Matriz Qualitativa Permanente

MATRIZ DE MONITORAMENTO - Portaria GM/MS 3.410/2013											
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA -TC nº 011/21											
BLOCO QUALITATIVO (FÍSICO) - 40% - Valor Financeiro RS 572.190,82											
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO - RECURSO FEDERAL	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO- RECURSO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DA META
1	Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) a 100% dos usuários internados na enfermaria e UTI	Diretriz 1	Resolução COFEN 350/09	Atenção a Saúde	Assistência em enfermagem sistematizada	Mensal	Análise da CDAC Não recebemos relatório até o momento	Até 2% dos prontuários sem sistematização: sem desconto. > Acima de 2% desconto de 100% do valor da meta	RS 66.842,22	RS 76.205,48	RS 143.047,71
2	Realizar o monitoramento dos protocolos de segurança do paciente implantados e gerenciados	Diretriz 1	Portaria MS/GM 529 de 01 de abril de 2013	Atenção a Saúde	100% dos pacientes internados, estratificado e gerenciado os riscos	Mensal	Peticionamento pela Entidade no processo SEI do repasse mensal dos relatórios de gerenciamento de riscos e plano de ação no caso de eventos sentinela DOC 11421540	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	RS 66.842,22	RS 76.205,48	RS 143.047,71
3	Apresentar relatórios infecções hospitalares, da CCH, dentro do padrão definido pela Vigilância Sanitária do Município, definindo ainda, padrões aceitáveis para as principais ocorrências de IH, a saber: taxa de infecção por cateter, taxa de infecção urinária por uso de sonda vesical, taxa de infecção pulmonar em uso de ventiladores. Os padrões serão definidos em conjunto com a Vigilância Sanitária a partir de dados científicos e série histórica de ocorrências na instituição.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3390/2013 PT2616	Gestão	Envio pela RSPB a vigilância os documentos requisitados até o 15º dia subsequente	Mensal	Peticionamento pela Entidade no processo SEI do repasse mensal: 1 - Relatório da Entidade com os dados do SCIH com análise crítica dos indicadores. 2 - cópia da Ata da reunião ordinária e extraordinária, caso ocorra. 3 - Peticionamento da Vigilância Sanitária ao DGDIO em caso de desvio nos padrões de indicadores relacionados à entidade ou quando do não envio/recebimento das planilhas com os dados e indicadores mensais relacionados a SCIRAS. DOC 11421540	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	RS 66.842,22	RS 76.205,48	RS 143.047,71
4	Detectar microrganismos multiresistentes em usuários procedentes das UPAs e PS Hospitalar e evitar a transmissão destes para outros pacientes.	Diretriz 1	Portaria 2616/98 - BRASIL/ANVISA, Nota Técnica nº 01 de 17 de abril de 2013	Atenção a Saúde	100% dos usuários internados, procedentes das UPAs e PS Hospitalares	Mensal	Peticionamento pela Entidade no processo SEI do repasse mensal da Entidade contendo: 1) Quantitativo de usuários internados 2) Quantitativo de SWAB de vigilância coletado 3) Quantitativo de SWAB de vigilância positivo por procedência 11421540	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	RS 40.105,33	RS 45.723,29	RS 85.828,62
5	Assegurar a qualidade da assistência aos pacientes da TRS, em conformidade com as normativas vigentes	Diretriz 1	Ministério da Saúde	Atenção a Saúde	Evento Sentinela Negativo	Mensal	Relatório DS e DERAC, se ocorrer alguma inconformidade, DOC 11301403	Sem evento negativo -Sem desconto	RS 26.736,89	RS 30.482,19	RS 57.219,08
									RS 267.368,89	RS 304.821,93	RS 572.190,82

Tabela 16

Quanto a produção leitos de UTI: A demonstração da prestação de assistência será aferida mediante as informações constantes dos relatórios da Coordenadoria Setorial de Avaliação da Produção Técnico Assistencial, sendo considerado prioritário o componente temporário, em especial o ressarcimento proveniente do Encontro de Contas, em detrimento do cumprimento do componente permanente, sendo, portanto, considerada a seguinte ordem de prioridade: Encontro de Contas, Emenda Parlamentar e Componente Permanente, avaliação essa, que deverá constar expressamente nos atestes de avaliação das respectivas autorizações de pagamento:

Produção Diárias UTI	
Produção apresentada relatório CDAC	Ordem de Prioridade
	Ressarcimento: Meta 1 - Matriz

Parcela Repasse	Diárias Aprovadas por mês	Diárias Rejeitadas por exceder a capacidade instalada por mês	Encontro de Contas/Prestação de contas 2022 TOTAL CONVENIADO 705 diárias (30 diárias do 25º a 27º; 75 diárias no 28º; 60 diárias do 29º a 37º)	Quantitativa Temporária (Emenda Parlamentar) TOTAL CONVENIADO 495 diárias em até 4 meses (150 diárias do 25º ao 27º e 45 diárias no 28º)	Meta 3 - Matriz Quantitativa Permanente TOTAL CONVENIADO POR MÊS (420 diárias por mês)	TOTAL GERAL (Aprovada + Rejeitada)
25º	437	0	30	150	257 (61,19%)	437
26º	376	184	30	150	380 (90,47%)	560
27º	521	57	30	150	398 (94,76%)	578
28º	294	185	75	45	359 (85,47%)	479
Total Parcial	1.628	426	165	495	1.394	2.054
29º	415	146	60	-	371(88,33%)*	561
30º	304	34	60	-	278(66,19%)	338
31º	551	67	60	-	558(132,85%)	618
32º				-		
33º				-		
34º				-		
35º				-		
36º				-		
37º				-		
TOTAL				-		

Tabela 17

* Nota explicativa: A Entidade apresentou recurso 10814767 através do qual comprometeu-se a apresentar 130 diárias de UTI Adulto para complementar o quadrimestre anterior justificando o pagamento complementar da 28ª parcela 10833362. Desta forma do total de diárias apresentadas no 29º repasse foi excluído inicialmente 130 diárias (quadrimestre anterior), posteriormente 60 diárias ressarcimento, restando 371 diárias correspondente a 88,3% da meta 3 Quantitativa.

4.3 - Componente Pós-Fixado - (Repasse perante produção conforme relatório CDAC 11496421

Item	Quantidade Mensal Conveniado	Total	Financeiro Total Mensal Conveniado	Físico Produzido	Financeiro a ser repassado
Tomografia	250		RS 26.841,39	188	RS 20.071,39
TRS	2.258		RS 545.338,56	2008	RS 482.450,35
Total			RS 572.179,95	2196	RS 502.521,74

Glosa Tomo: R\$ 6.770,00

Glosa TRS: R\$ 62.888,21

Tabela 18

4.3.1 - Componente Pós-Fixado Temporário Estadual- Repasse perante produção (conforme PMC.2022.00073009-16)

Na 31ª parcela não há saldo retroativo a receber referente ao Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo. Conforme tabela abaixo:

Controle Repasse Cirurgias Eletivas RSPB								
	SEI	Data	Valor conveniado	Valor autorizado Fonte Estadual	Valor apontado pela Resolução	Resolução	Documento	
TA 06/23	PMC.2022.00107172-45	jan/23	RS 8.592,00	RS -				
	PMC.2023.00004949-10	fev/23	RS 8.592,00	RS 8.592,00	RS 9.451,20	Resolução SS 179 de 30/12/22	7241918	
	PMC.2023.00014407-91	mar/23	RS 8.592,00	RS 859,20		Resolução SS 130 de 27/09/22	6656813	
	PMC.2023.00024101-52	abr/23		RS 8.592,00	RS 5.155,20	RS 3.436,80	Resolução SS 117 de 30/08/22	6478399
						RS 1.718,40	Resolução SS 29 de 01/03/23	7690211
	PMC.2023.00035435-98	mai/23	RS 8.592,00	RS -	-			
	PMC.2023.00046171-61	jun/23		RS -	-			
	PMC.2023.00056948-79	jul/23		RS -	-			
	PMC.2023.00067138-93	ago/23		RS 6.873,60	RS 6.873,60	RS 6.873,60	Resolução SS 82 de 10/07/23	8624584
	PMC.2023.00081209-89	set/23		RS 2.577,60	RS 2.577,60	RS 2.577,60	Resolução SS 112 de 23/08/23	8924661
	PMC.2023.00092994-78	out/23		RS 8.592,00		RS 2.577,60	Resolução SS 113 de 29/08/23	9079381
						RS 6.873,60	Resolução SS 149 de 31/10/22	6847657
	TA 23/23 e 26/23	PMC.2023.00105924-51	nov/23	RS 8.592,00	RS 859,20		Saldo remanescente ao pagamento PMC.2023.00092994-78	
PMC.2023.00115306-37		dez/23	RS 8.592,00	RS -	-			
PMC.2023.00123062-93		jan/24		RS 6.873,60		RS 859,20	Resolução SS 139 de 17/10/23	9446260
						RS 3.436,80	Resolução SS 147 de 27/10/23	9469393
					RS 2.577,60	Resolução SS 174 de 05/12/23	9758426	
	PMC.2024.00026041-01	abril/24		RS 5.155,20	RS 5.155,20	Resolução SS 55 de 19/03/2024	10617535	
	TOTAL		RS 60.144,00	RS 45.537,60	RS 45.537,60			

Tabela 19

4.4 - Documentos que embasaram a análise das metas para composição do repasse:

- Demonstrativo de produção CDAC (11496421)
- Relatório CDRL (Não recebemos até o momento)
- Relatórios da Entidade RSPB (11421540)
- Relatório do DERAC e DS referente meta 5 qualitativa: (DS 11301403)
- Relatório DEVISA/Vigilância Sanitária meta 3 qualitativa: (Não recebemos até o momento)
- Lei PMC.2022.00073009-16 que trata sobre Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado de São Paulo, Resolução SS 55 de 19/03/2024.

4.5 - Descontos Empréstimo Consignado

A Entidade possui 02 empréstimos consignados conforme abaixo demonstrado (imagens 1 e 2):

(1) - Desconto da parcela n. 24/120 empréstimo FNS da entidade (CEF) = **RS 167.179,35 (cento e sessenta e sete mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** - imagem 1.

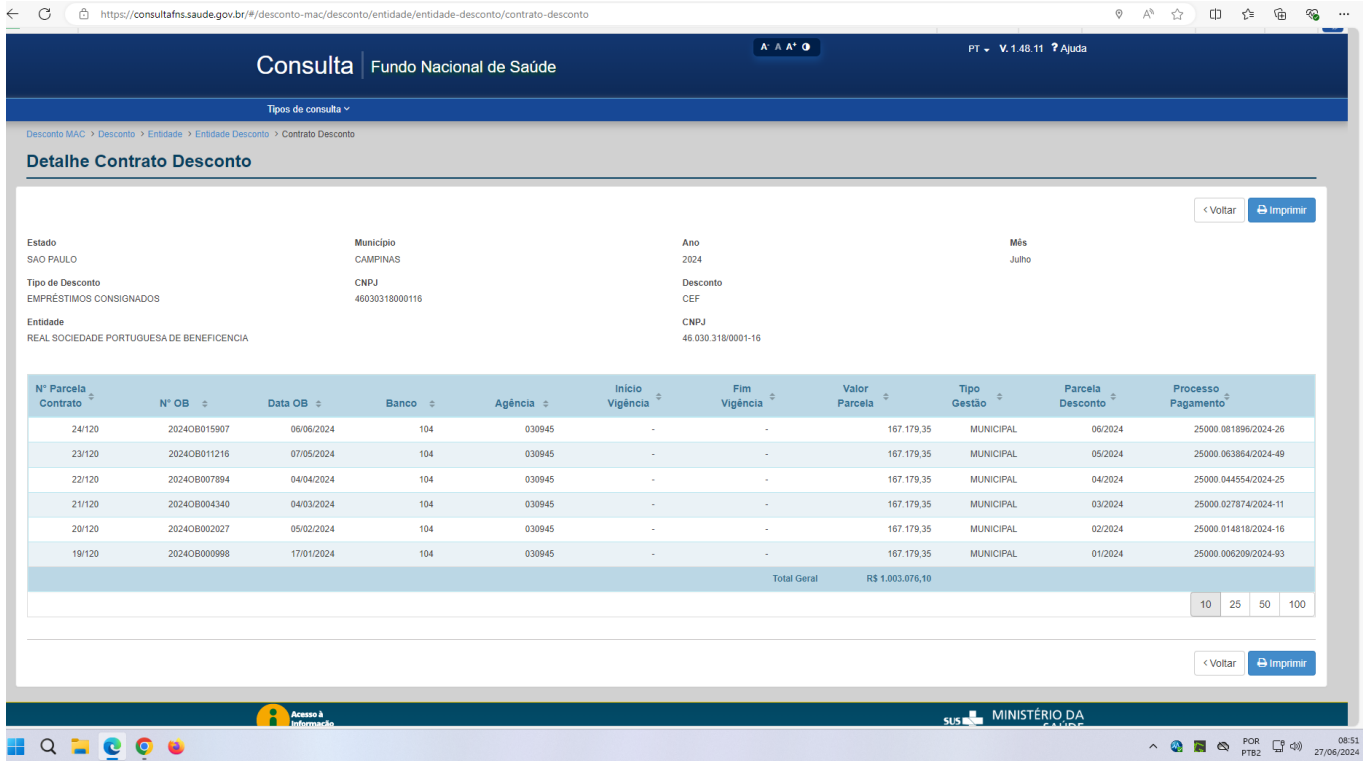


Imagem 1

(2) - Desconto da parcela n. 27/120 empréstimo FNS da entidade (CEF) = **RS 97.850,44 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)** - imagem 2.

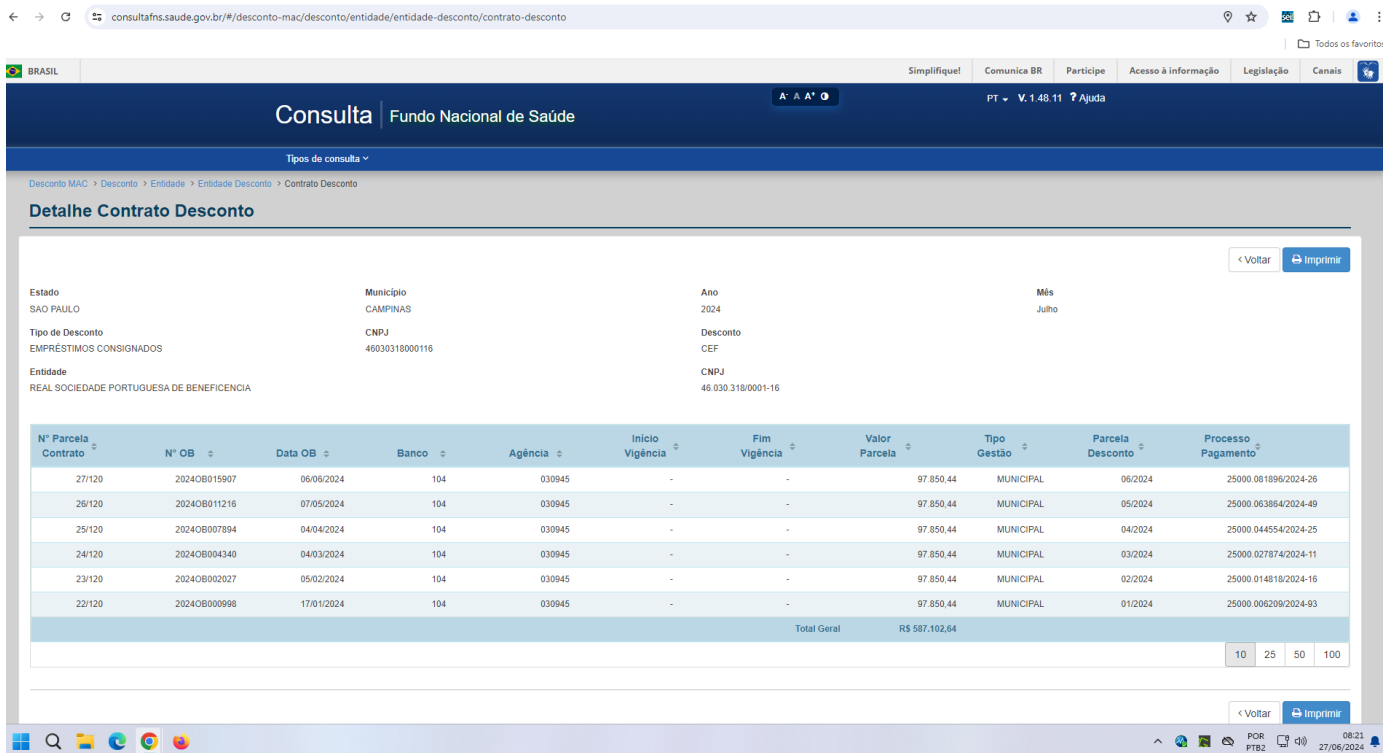


Imagem 2

4.6 - Composição de valores deste repasse e descontos

1 - COMPOSIÇÃO DE VALORES CONVENIADOS	
Pré fixado federal - Matriz de	RS 668.422,87 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois

Monitoramento	reais e oitenta e sete centavos)
Pré fixado municipal - Matriz de monitoramento	RS 762.054,19 (setecentos e sessenta e dois mil cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)
Total Pré fixado	RS 1.430.477,06 (um milhão, quatrocentos e trinta mil quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos)
Pós fixado permanente	RS 572.179,95 (quinhentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Total Geral	RS 2.002.657,01 (dois milhões, dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo)
2 - TOTAL DE DESCONTOS	
Empréstimo 1	RS 167.179,35 (cento e sessenta e sete mil cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
Empréstimo 2	RS 97.850,44 (noventa e sete mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)
Desconto pós-fixado	RS 69.658,21 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)
Total Descontos	RS 334.688,00 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais)
3 - VALORES A REPASSAR	
Federal Permanente	RS 905.914,82 (novecentos e cinco mil novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)
Municipal Permanente	RS 762.054,19 (setecentos e sessenta e dois mil cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)
Valor Total a ser repassado	RS 1.667.969,01 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e um centavo)

Tabela 20

5. Monitoramento das Ações divulgadas pelo TCE no comunicado SDG 16/2018

QUE procedi o monitoramento da implementação das medidas contidas no comunicado SDG nº 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e verifiquei, em 27/06/2024, que a entidade, através do endereço eletrônico <https://www.beneficiariacamp.com.br/>, promoveu a divulgação integral das informações sobre suas atividades e resultados.

6. Prestação de Contas

- Informamos que a documentação relativa a prestação de contas anual do exercício de 2023 foi entregue pela Entidade, analisada, restando o peticionamento do balanço patrimonial, assim que finalizado, conforme processo SEI/PMC.2023.00126382-96.
- Atendendo à nota do controle interno – NCI Nº 09/2024 (PMC.2024.00044341-72), informamos que foi realizada consulta através do link <https://www.lcp.sp.gov.br/certidoes> e, não foram encontrados apontamentos como indica certidão no doc sei 11497528

7. Dados da Conta Bancária

DADOS BANCÁRIOS - 9366229 e 9302829					
Mês JULHO 2024					
Fonte		Valor Repassar a	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Federal Permanente	Teto MAC	RS 895.427,46	Santander (033)	4378	13098078-6
Municipal Permanente		RS 762.054,19	Santander (033)	4378	13043556-1
TOTAL		RS 1.667.969,01	um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e um centavo		

Tabela 21

Valor Líquido a repassar na 31ª parcela - JULHO de 2024: RS 1.667.969,01 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e um centavo)

Após análise e estando de acordo, solicita-se o encaminhamento a Coordenadoria Departamental de Execução Orçamentária e Financeira, para demais procedimentos administrativos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por ELIZANDRA LARA LEITE, Apoio Técnico, em 27/06/2024, às 09:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 11497339 e o código CRC 5B6A2520.

Faturamento Permanente: R\$ 2.002.657,01
 (-) Descontos Empréstimos (265.029,79)
 (+) Faturamento Cirurgias Eletivas: R\$ 8.987,92
 (-) Glosas Cirurgias Eletivas: (R\$ 8.987,92)
 (-) Glosas Tomo Pós Fixado: (R\$ 6.770,00)
 (-) Glosas TRS Pós Fixado Federal: (R\$ 62.888,21)

(=) Recebimento Bruto DGDO: R\$ 1.667.969,01

(-) Acordo Sanasa Mês: (R\$ 51.260,38)

(=) Recebimento Líquido RSPB: R\$ 1.616.708,63